



**LEI Nº 825/2020**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 13 / 03 / 2020 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO III LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

  
SECRETARIA GERAL

*“INSTITUI O NOVO PISO SALARIAL PARA OS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” RECEBIDO*

C. Doudada(GO)    /    /   

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

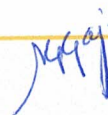
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, em consonância com a Portaria Interministerial nº 03/2019, de 13 de dezembro de 2019, oriunda do Governo Federal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, o novo piso salarial para servidor concursado na área do Magistério Público e da Educação Básico, de acordo com o reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), ou seja, o vencimento básico inicial na carreira passa a ter o valor de R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais) para o ano de 2020.

**Art. 2º** - O reajuste, por ser nacional, já está em vigor desde o mês de janeiro do corrente ano, sendo assim, a diferença dos valores reajustados referente ao mês de janeiro de 2020 será paga no vencimento do mês de março de 2020.

**Art. 3º** - Segue em anexo a tabela atualizada (reajustada com base na tabela de 2019) com os respectivos vencimentos básicos do quadro permanente do Magistério Público Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, incluindo as cargas horárias de 20, 30 e 40 horas semanais.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 13 de março de 2020.

*Natália Camardelli Cajazeira Prates*  
**Natália Camardelli Cajazeira Prates**  
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates  
Prefeita Municipal  
Cachoeira Dourada-GO  
Gestão 2017-2020

# ANEXO I

Ano Referência: 2020

Reajustado em 12,84%

Piso Nacional: R\$ 2.886,15

Piso Municipal: R\$ 2.898,00

## TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE

Cargo e Nível	H/A	J. T.	Referência										
			Básico 0	A 3 anos	B 6 anos	C 9 anos	D 12 anos	E 15 anos	F 18 anos	G 21 anos	H 24 anos	I 27 anos	J 30 anos
Professor I	13,80	20	1449,00	1521,45	1593,90	1666,35	1738,80	1811,25	1883,70	1956,15	2028,60	2101,05	2173,50
		30	2166,60	2274,93	2383,26	2491,59	2599,92	2708,25	2816,58	2924,91	3033,24	3141,57	3249,90
		40	2898,00	3042,90	3187,80	3332,70	3477,60	3622,50	3767,40	3912,30	4057,20	4202,10	4347,00
Professor II	15,19	20	1594,95	1674,70	1754,45	1834,19	1913,94	1993,69	2073,44	2153,18	2232,93	2312,68	2392,43
		30	2384,83	2504,07	2623,31	2742,55	2861,80	2981,04	3100,28	3219,52	3338,76	3458,00	3577,25
		40	3189,90	3349,40	3508,89	3668,39	3827,88	3987,38	4146,87	4306,37	4465,86	4625,36	4784,85
Professor III	17,48	20	1835,40	1927,17	2018,94	2110,71	2202,48	2294,25	2386,02	2477,79	2569,56	2661,33	2753,10
		30	2744,36	2881,58	3018,80	3156,01	3293,23	3430,45	3567,67	3704,89	3842,10	3979,32	4116,54
		40	3670,80	3854,34	4037,88	4221,42	4404,96	4588,50	4772,04	4955,58	5139,12	5322,66	5506,20
Professor IV	20,97	20	2201,85	2311,94	2422,04	2532,13	2642,22	2752,31	2862,41	2972,50	3082,59	3192,68	3302,78
		30	3292,29	3456,90	3621,52	3786,13	3950,75	4115,36	4279,98	4444,59	4609,21	4773,82	4938,44
		40	4403,70	4623,89	4844,07	5064,26	5284,44	5504,63	5724,81	5945,00	6165,18	6385,37	6605,55
Professor V	26,20	20	2751,00	2888,55	3026,10	3163,65	3301,20	3438,75	3576,30	3713,85	3851,40	3988,95	4126,50
		30	4113,40	4319,07	4524,74	4730,41	4936,08	5141,75	5347,42	5553,09	5758,76	5964,43	6170,10
		40	5502,00	5777,10	6052,20	6327,30	6602,40	6877,50	7152,60	7427,70	7702,80	7977,90	8253,00